



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 670, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3474, 04/11/2024

“Dispõe sobre interrupção de licença-prêmio por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando Ofício nº 169/2024, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Souza, onde solicita a interrupção de licença prêmio de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de outubro de 2024, a licença prêmio concedida ao servidor, Sr. MACIEL AURELIO PERUCHI, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 23 de outubro de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração